

Declaração de conformidade da UE

1. Equipamento de rádio: MYWEC0001 (Modelo CB10a)

2. Nome e endereço do fabricante ou do seu representante autorizado:

Innov8 Iberia, S.L

C/Les Planes, 2, Polígono FontSanta, 08970, Sant Joan Despí, Barcelona, Spain

3. A presente declaração de conformidade é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante.

4. Objecto da declaração:



- Cabo USB A a micro usb 2.1A / Referência: MYWEC0001

5. O objecto da declaração acima descrita está em conformidade com as legislações de harmonização pertinentes da União:

- **EMC (2014/30/EU):** Directiva de Compatibilidade Electromagnética
- **RoHS (2011/65/UE):** Restrição do uso de certas substâncias perigosas directiva

6. Referências às normas harmonizadas pertinentes utilizadas ou referências às outras especificações técnicas em relação às quais a conformidade é declarada.

- **EN 55032:2015+A11:2020:** Compatibilidade electromagnética do equipamento multimédia. Requisitos em matéria de emissões
- **EN 55035:2017+A11:2020:** Compatibilidade electromagnética do equipamento multimédia - Requisitos de imunidade (Endossado pela Asociación Española de Normalización em Julho de 2020)
- **EN IEC 61000-3-2:2019:** Limites de compatibilidade electromagnética (CEM). Limites para emissões de corrente harmónica (corrente de entrada do equipamento ≤ 16 A por fase)
- **EN 61000-3-3:2013+A1:2019:** Compatibilidade electromagnética (CEM) - Parte 3-3: Limites - Limitação das variações de tensão, das flutuações de tensão e da tremulação nos sistemas de alimentação pública em baixa tensão, para equipamentos com corrente nominal ≤ 16 A por fase e não sujeitos a ligação condicional
- **IEC 6231-3-1:2013:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos - Parte 3-1: Rastreio - Chumbo, mercúrio, cádmio, cromo total e bromo total por espectrometria de fluorescência de raios X

- **IEC 62321-4:2013+AMD1:2017:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos - Parte 4: Mercúrio em polímeros, metais e electrónica por CV-AAS, CV-AFS, ICP-OES e ICP-MS
- **IEC 62321-5:2013:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos - Parte 5: Cádmiu, chumbo e crómio em polímeros e electrónica e cádmio e chumbo em metais por AAS, AFS, ICP-OES e ICP-MS
- **IEC 62321-6:2015:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos - Parte 6: Bifenilos polibromados e éteres difenílicos polibromados em polímeros por cromatografia gasosa - espectrometria de massa (GC-MS) (Endossada pela AENOR em Outubro de 2015)
- **IEC62321-7-1:2015:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos - Parte 7-1: Determinação da presença de crómio hexavalente (Cr(VI)) em revestimentos incolores e corados protegidos contra a corrosão em metais pelo método colorimétrico (Endossado pela AENOR em Fevereiro de 2016)
- **IEC 62321-7-2:2017:** Determinação de determinadas substâncias em produtos electrotécnicos - Parte 7-2: Crómio hexavalente - Determinação do crómio hexavalente (Cr(VI)) em polímeros e electrónica pelo método colorimétrico (Endossado pela Asociación Española de Normalización em Agosto de 2017)
- **IEC 62321-8:2017:** Determinação de certas substâncias em produtos electrotécnicos - Parte 8: Ftalatos em polímeros por cromatografia gasosa/espectrometria de massa (GC-MS), cromatografia gasosa/espectrometria de massa utilizando um pirolisador/acessórios de dessorção térmica (Py/TD-GC-MS) (Endossado pela Asociación Española de Normalización em Agosto de 2017).

7. Informação adicional:

Assinado em nome da innov8 Iberia, S.L.:



Cidade e data:

Barcelona, 27 Janeiro, 2023

Assinatura e posição:

Manuel Hässig

CEO